

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 310/2025

AUTORES:DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSISTÊNCIA BETEL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SARANDI.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 310/2025

PROJETO DE LEI Nº /2025

Concede o Título de Utilidade Pública a Assistência Betel, com sede no Município de Sarandi.

Art. 1º- Concede o Título de Utilidade Pública a Assistência Betel, com sede no Município de Sarandi.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2025.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o título de utilidade pública a Assistência Betel, com sede no Município de Sarandi.

A Assistência Betel está localizada no Município de Sarandi/PR, e tem como principal finalidade a distribuição sistemática de alimentos, agasalhos, remédios, bem como a realização de palestras de orientações práticas sobre educação, saúde, higiene, e encaminhamento a cursos de treinamentos e serviços que levem as pessoas assistidas a sua auto-manutenção.

Além disso, a Assistência Betel também assiste e educa o menor carente de faixa etária de 06 meses à 17 anos, no sistema de semi-internato e externato, visando ao seu desenvolvimento e formação completa, a fim de torná-lo útil a sociedade, bem como a realização de palestras e cursos de orientações gerais e práticas às famílias dos carentes assistidos, encaminhamentos a cursos profissionalizantes e outros atendimentos, de forma que busquem a satisfação de suas necessidades e aspirações.

Por essa razão solicito aos nobres Deputados o apoio a aprovação da presente proposta.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

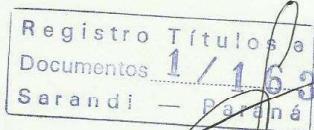
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 06/05/2025, às 10:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **310** e o código CRC **1A7E4B6E5F3E8CD**

ESTATUTO 1



ESTATUTO SOCIAL

A ASSISTÊNCIA BETEL, cujo Estatuto Social encontra-se inscrita no Livro A-1, do Cartório da 1ª Circunscrição da Comarca de Maringá/PR, sob o n.º 128, em 02 de julho de 1.971, altera seu ESTATUTO SOCIAL, passando a constar conforme abaixo descrito, para todos os regulares e jurídicos efeitos.

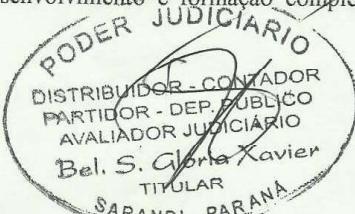
CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º - A ASSISTÊNCIA BETEL, fundada em 15 de março de 1.968, conforme Ata n.º 01, do Livro de Atas n.º 01, com data de registro no Registro de Pessoa Jurídica, no Cartório da 1ª Circunscrição da Comarca de Maringá/PR., sob nº 128 do LIVRO A-1, em 02 de julho de 1.971, fundada pela CONIM - Convenção Nacional das Igrejas Missionárias, cujos fundadores restam devidamente apontados na referida Ata de Fundação, e que tem como integrantes da DIRETORIA e CONSELHO FISCAL as pessoas descritas na ata ora apresentada conjuntamente para registro, é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação assistencial, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, estava sediada à Rua Santos Dumont, 2001, na cidade de Maringá/PR, tendo mudado sua sede para o endereço atual, à Rua Carlos Gomes, 933, Jardim Independência, na cidade de Sarandi/PR, CEP 87113-100, cujo Estatuto Social inscrito no Livro A-1, do Cartório da 1ª Circunscrição da Comarca de Maringá/PR, sob o n.º 128, em 02 de julho de 1.971, altera seu ESTATUTO SOCIAL, passando a constar conforme abaixo descrito, para todos os regulares e jurídicos efeitos, ficando arquivado no referido Cartório a presente alteração.

Parágrafo único. A Assistência Betel poderá criar e manter dependências em qualquer município do Paraná, que utilizarão necessariamente todos os registros da entidade, inclusive o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 2º - A Assistência Betel, devidamente sediada na cidade de Sarandi/PR, tem por fim:

- a) Através do Departamento de Assistência à pessoas Carentes de Recursos - A distribuição sistemática de alimentos, agasalhos, remédios, etc; bem como a realização de palestras de orientações práticas sobre educação, saúde, higiene, etc; e encaminhamento a cursos de treinamentos e serviços que levem as pessoas assistidas à sua auto-manutenção;
- b) Através de Departamento de Creche e CEMIC – Assistir e educar o menor carente da faixa etária de 06 meses à 17 anos, no sistema de semi-internato e externato, visando ao seu desenvolvimento e formação completa, a fim de torná-lo útil à



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Notary Public or a witness, positioned next to the official stamp.

ESTATUTO 2

Registro Títulos e
Documentos 1 / 163
Sarandi - Paraná

sociedade; bem como a realização de palestras e cursos de orientações gerais e práticas às famílias dos carentes assistidos, encaminhamentos a cursos profissionalizantes e outros atendimentos, de forma que busquem a satisfação de suas necessidades e aspirações.

1º - A Assistência Betel poderá criar outros Departamentos, determinando seus objetivos e seus respectivos Regimentos Internos, visando colaborar com as autoridades e órgãos públicos na solução dos problemas de ordem social.

2º - O atendimento será feito a qualquer pessoa carente, sem distinção de cor, raça, ou credo, obedecidos às normas regimentais de cada departamento.

CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO

Art. 3º - O patrimônio da Assistência Betel compor-se-á de:

- a) Legados, donativos em dinheiro ou espécie por quaisquer pessoa, empresa ou órgãos públicos, e;
- b) Bens móveis e imóveis, havidos por compra, troca ou doações, rendas patrimoniais e outros.

Art. 4º - Os bens imóveis, adquiridos ou recebidos em doação, são registrados em nome da Assistência Betel. Os bens cedidos em comodato pela Igreja Missionária de Sarandi permanecerão sempre em nome desta registrados.

Parágrafo único: Nenhum imóvel será adquirido, permutado, alienado ou onerado sem a aprovação da Assembléia da Entidade.

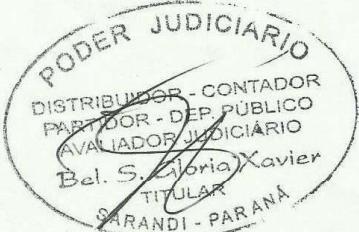
Art. 5º - A Assistência Betel não remunera e nem distribui lucros, bonificações ou dividendos aos seus dirigentes ou mantenedores, aplicando seus recursos no cumprimento dos fins previstos no Art. 2º deste Estatuto, dentro do território nacional.

Art. 6º - Os membros da Assembléia e da Diretoria ou do Conselho Fiscal não respondem, individual ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - São órgãos deliberativos e administrativos da Assistência Betel:

- a) A Assembléia Geral;



ESTATUTO 3

Registro Títulos e
Documentos 1 / 1 63
Sarandi - Paraná

- b) A Diretoria Executiva;
- c) O Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLÉIA DA ASSISTÊNCIA BETEL

Art. 8º - A Assembléia Geral é o órgão deliberativo supremo da Assistência Betel, compondo-se de:

*Todos os oficiais membros do Conselho local da Igreja Missionária de Sarandi.

Art. 9º - A Assembléia da Assistência Betel reunir-se á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação do seu presidente ou por solicitação da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal.

*1º - O presidente do Conselho Local da Igreja Missionária será sempre o presidente da Assembléia Geral da Assistência Betel.

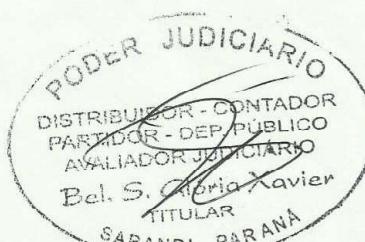
*2º - O quorum para reunião da Assembléia será de 2/3 de seus membros, e, para deliberar, é necessário a metade e mais um dos presentes.

*3º - As convocações para a Assembléia ordinária ou extraordinária serão feitas, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência, constando a Agenda da reunião.

Art.10 - À Assembléia da Assistência Betel compete:

- a) Eleger e dar posse à Diretoria Executiva;
- b) Eleger e dar posse ao Conselho Fiscal;
- c) Resolver os casos omissos deste Estatuto;
- d) Aprovar os Regimentos Internos dos Departamentos elaborados pela Diretoria Executiva;
- e) Apreciar e deliberar sobre as contas da Diretoria Executiva através de relatórios anuais com parecer do Conselho Fiscal;
- f) Decidir sobre aquisição, troca, alienação ou oneração de imóveis da entidade;
- g) Verificar se a Diretoria Executiva e o conselho Fiscal estão cumprindo fielmente os seus trabalhos e orientá-los para o bom desempenho de suas funções;
- h) Intervir em qualquer órgão da entidade suspendendo ou afastando do cargo qualquer ocupante e nomeando substituto que cumprirá o mandato do substituído.

CAPÍTULO V DA DIRETORIA EXECUTIVA



ESTATUTO 4

Registro Títulos e
Documentos 1 / 163
Sarandi — Paraná

Art. 11 – A Diretoria Executiva é composta por membros eleitos pela Assembléia, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, distribuídos pelos seguintes cargos:

- a) Um Presidente;
- b) Um Vice-Presidente;
- c) Um Secretário;
- d) Um Secretário Auxiliar;
- e) E Tesoureiros.

Parágrafo Único. A critério da Assembléia, poderão ser eleitos Conselheiros para a Diretoria.

Art. 12 – A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente ou mais vezes, se necessário, por convocação do seu presidente, ou por solicitação do Conselho Fiscal, ou ainda pelo presidente da Assembléia da entidade.

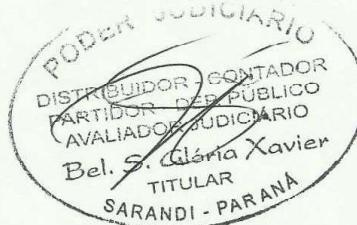
- 1º - O quorum para reunião da Diretoria Executiva é de metade mais um de seus membros, e, para deliberar, é necessário metade mais um dos presentes;
- As convocações para a reunião ordinária da Diretoria, serão feitas verbalmente a todos os seus membros em tempo hábil dos assuntos da reunião.

Art. 13 – À Diretoria Executiva compete:

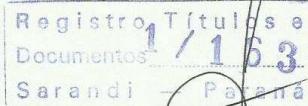
- a) Administrar a instituição na forma deste Estatuto;
- b) Administrar os bens e os valores da instituição, mantendo as disponibilidades, em conta bancária, em nome da Assistência Betel;
- c) Zelar sempre pelo bom nome da entidade, tornando-o digno da estima e respeito de todos;
- d) Apresentar relatórios anuais à Assembléia da Assistência Betel, nos quais estejam escriturados os atos da Diretoria, bem como balanço patrimonial, aprovados pelo Conselho Fiscal;
- e) Elaborar ou reformar os Regimentos Internos da instituição, submetendo-os à aprovação da Assembléia Geral;
- f) Criado o Regimento Interno, cuidar para que suas disposições sejam cumpridas;
- g) Contratar e admitir administradores e demais funcionários segundo a necessidade da instituição, fixando-lhes os respectivos salários de conformidade com a lei;
- h) Solicitar da Assembléia as soluções para os casos omissos neste Estatuto.

Art. 14 – Compete ao Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) Votar, segunda vez, no caso de empates nas deliberações da Diretoria;



ESTATUTO 5



- d) Representar a instituição ativa, passiva, judicial, e extra-judicialmente, podendo constituir procuradores com poderes ad-jurídicos e ad-negocia, por tempo e fim específico;
- e) Assinar, com o tesoureiro, todos os documentos que representam valores, principalmente emissão de cheques para retirada de fundos em estabelecimentos bancários;
- f) Assinar escritura de compra e venda relativa a bens da instituição, mediante autorização constante de Ata da reunião da Diretoria Executiva, especialmente convocada para este fim, observando o dispositivo do Art. 4º e parágrafo único;
- g) Superintender todos os serviços administrativos da instituição.

Art. 15 – Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;
- b) Acompanhar atentamente o andamento da instituição, cujo bom nome cumpre-lhe zelar, visitando-a sempre que possível;
- c) Auxiliar o presidente quando por este solicitado.

Art. 16 – Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Superintender o serviço da secretaria, além de lavrar as Atas das reuniões em livros próprios;
- b) Assinar a correspondência de rotina;
- c) Manter em ordem e em dia a correspondência, arquivo e fichário.

Art. 17 – Compete ao Secretário Auxiliar:

- a) Substituir o primeiro em suas faltas e impedimentos;
- b) Auxiliar o primeiro secretário quando por este solicitado.

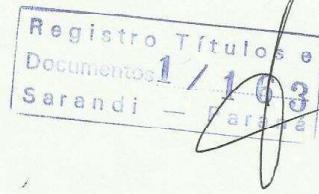
Art. 18 – Compete ao Primeiro Tesoureiro da Diretoria Executiva:

- a) Zelar pelas contas da Assistência Betel, mantendo a escrituração sempre em dia;
- b) Fazer e apresentar balancetes mensais à Diretoria e balanços anuais da instituição à Assembléia da Assistência Betel;
- c) Atender ao pagamento das obrigações da assistência Betel, fazendo ciente ao presidente da situação financeira da mesma;
- d) Assinar com o presidente, os documentos referidos na letra "e" do Art. 14;
- e) Receber contribuições, rendas, juros usufrutos, donativos, endereçados a instituição, firmar recibos e escriturá-los;
- f) Conservar o Cadastro Geral dos bens imóveis e móveis, com as anotações em dia e em ordem.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gloria Xavier".

ESTATUTO 6



Art. 19 – Compete ao Tesoureiro Auxiliar:

- a) Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- b) Auxiliar o primeiro tesoureiro em suas tarefas, devendo ambos manter contacto constante com o presidente.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

Art. 20 – O Conselho Fiscal é formado de 3 (três) membros, de preferência contabilistas, eleitos pela Assembléia, com mandado de 2 (dois), podendo ser reeleitos, sendo um indicado como relator.

- 1º - O Conselho fiscal reunir-se-á periodicamente por convocação de seu relator, que também presidirá a reunião.
- 2º - Para validade dos pareceres do Conselho Fiscal, é necessário constar, no mínimo, da assinatura de 2 (dois) de seu membros.

Art. 21 – Compete ao Conselho Fiscal:

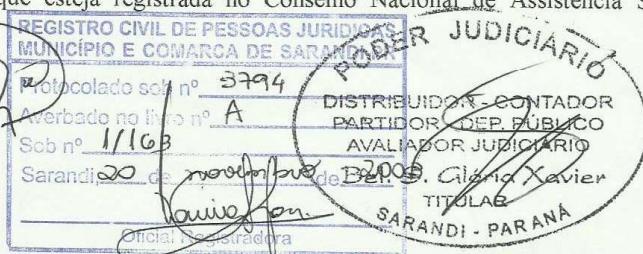
- a) Examinar, para aprovação, os balanços mensais e anuais da Assistência Betel, dando sobre eles parecer;
- b) Fazer cumprir as disposições estatutárias referentes à movimentação de valores;
- c) Fiscalizar a escrituração de valores recebidos ou pagos;
- d) Informar à Diretoria Executiva ou ao seu presidente qualquer irregularidade encontrada, orientando-a corretamente.

Art. 22 – A Assistência Betel encerra seu ano fiscal em 31 de Dezembro de cada ano. O Balanço Financeiro e as contas bancárias são assinadas pelo tesoureiro e o presidente da Diretoria Executiva.

Art. 23 – Este Estatuto só poderá ser reformado por voto de 2/3 dos membros da Assembléia, especialmente convocada para este fim, com a participação dos membros da Diretoria Executiva sem direito a voto.

Art. 24 – A Assistência Betel existirá enquanto for útil à coletividade humana, dentro dos objetivos previstos neste Estatuto, e enquanto puder manter-se e sobreviver, lançando mãos de seus próprios recursos e de auxílios que possa obter.

Art. 25 – No caso de dissolução da Assistência Betel, decidida pela Assembléia Extraordinária, especialmente convocada, com a aprovação de 2/3 de seus membros e homologação da CONIM - Convenção Nacional das Igrejas Missionárias, os bens constantes do patrimônio social serão entregues, a critério da própria Assembléia, a uma entidade congênere que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).



ESTATUTO 7

Registro Títulos e
Documentos 1 / 163
Sarandi - Paraná

REGISTROS DA ASSISTÊNCIA BETEL

- 1) Ata de Fundação em 15/03/1968.
- 2) Publicação no Diário Oficial do Paraná em 11/06/1971.
- 3) Registro de Pessoa Jurídica, no Cartório da 1ª Circunscrição da Comarca de Maringá-Pr., sob nº 128 do LIVRO A-1, de 02/07/1971.
- 4) Utilidade Pública Municipal de Sarandi - Lei 697/97 de 02/09/1997.
- 5) Na Secretaria da Saúde e Bem Estar Social do Paraná, sob nº 598, folha 19 de 11/04/1972.
- 6) No Conselho Nacional de Assistência Social nº 226.775/72 de 05/05/1997.
- 7) No Instituto de Assistência ao Menor – I.A.M. do Paraná, sob nº 598 de 09/11/1977.
- 8) No Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 75.307.553/0002-71.
- 9) Ato declaratório de Isenção do Imposto de Renda nº 021/78 de 30/11/1978.
- 10) Atestado de Registro no CNAS nº47, de 07 de Julho de 1994.
- 11) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 464/92.
- 12) Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, Decreto nº 1.038, de 07/01/1994.
- 13) Conselho Municipal de Assistência Social nº 006, de 28 de julho de 1999
- 14) Atestado de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Sarandi.

Oswaldo Américo de Souza Junior
Advogado - OAB/PR 17751



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSISTENCIA BETEL
CNPJ: 75.307.553/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:35 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: F234.8AAB.B6B7.52A8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO LIBERATÓRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR ...

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/CertidaoLiberatoria/srv...>



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSISTÊNCIA BETEL DE SARANDI

CNPJ Nº: 75.307.553/0001-90

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÉNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINtes DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSISTÊNCIA BETEL DE SARANDI ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/05/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Código de controle: 1986.UQMY.2429	
Emitida em 10/03/2025 às 15:01:57	
Dados transmitidos de forma segura.	

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexiste pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (75.307.553/0001-90).

Digite o CPF ou CNPJ:

[Continuar](#) [Limpar](#)

[Privacidade](#) • [Termos](#)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 98/2025

DECLARAÇÃO

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela **ASSISTÊNCIA BETEL**, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.307.553/0001-90, com sede na Rua Carlos Gomes, 933, JD Independência, Sarandi-PR a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 06 de maio de 2025.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Deputado Estadual



DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Documento assinado eletronicamente em 06/05/2025, às 10:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **98** e o código CRC **1C7D4D6E5C3A9CC**

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DE VERBAS PÚBLICAS



ASSISTÊNCIA BETEL

FUNDADA EM 16-03-68 E REGISTRADA EM 02-07-71, SOB N°126 - LIVRO A-1

CNSS: 226.775/72 - CNPJ: 75.307.553/0001-90 - ATO DECLARATÓRIO: 021/78

Fone-Fax: (44) 3264-1981 / 3035-1981

RUA CARLOS GOMES, 933 - JD. INDEPENDÊNCIA - CEP: 87113-100 - SARANDI - PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a **Assistência Betel – Centro de Educação Infantil**, com sede na Rua Carlos Gomes 933 Jardim Independência, no Município de Sarandi, Estado do Paraná, Cep 87.113-100, inscrita no CNPJ sob nº 75.307.553/0001-90, recebeu no ano 2024 recursos da Prefeitura Municipal de Sarandi, via Secretaria de Educação, no valor de R\$ 1.215.648,00 o qual é destinado a pagamentos de: Despesas com funcionários (Salários mensal, Férias, 1/3 salário e 13º Salário), Encargos (FGTS, DARF, GPS), Telefone, Internet, Material de Limpeza, Material Pedagógico, Material para manutenção e Tinta para impressora. **Através do Termo de colaboração entre Secretaria Municipal de Educação de Sarandi – Pr e a Assistência Betel, para atendimento educacional especializado a 200(duzentas) crianças na Educação Infantil de 0 a 3 anos nas turmas infantil I, infantil II e infantil III.**

E não recebeu recursos públicos da esfera estadual, federal ou de ente internacional.

Declaro ainda, que a referida instituição desde sua fundação presta relevantes serviços de interesse público.

Sarandi, 30 abril de 2025



Donizete Ferreira de Araújo
Presidente

CAIXA DE PROTESTO

eletrônico e sua autenticidade é sua responsabilidade. O selo é uma marca digital gerada pelo sistema de cálculo - baseado em algoritmos de criptografia matemática que garante a integridade dos dados. O selo é gerado com base no conteúdo da nota e é único para cada nota. Ele também inclui uma assinatura digital que garante a validade da nota. O selo é impresso na parte traseira da nota e é visível ao toque ou ao escaneamento. Ele também inclui uma assinatura digital que garante a validade da nota. O selo é impresso na parte traseira da nota e é visível ao toque ou ao escaneamento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ

Rua Jaguari, 337 - Centro - Fone/Fax: (44) 3264-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR
Selo N° 3PTN1NG1WkopyXbZsgx171149

Consulte em <http://selo.funarpn.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a firma indicada de **DONIZETE FERREIRA DE ARAUJO**
(18428) Doutor, Sarandi-Paraná, 30 de abril de 2025, AT

Em Teste* da Verdade

Ulisses Rodrigo Capeloto - Escrivão-Juramentado
End: R\$6.01(VRC 21.73), Funerária: R\$1.50, Selo: R\$1.00, FUNDEP
R\$0.30, ISSN: R\$0.10, Total: R\$8.89



DECLARAÇÃO QUE NÃO REMUNERA CARGOS DIRIGENTES



ASSISTÊNCIA BETEL

FUNDADA EM 16-03-68 E REGISTRADA EM 02-07-71, SOB N°128 - LIVRO A-1

ONSS: 226.775/72 - CNPJ: 75.307.553/0001-90 - ATO DECLARATÓRIO: 021/7B

Fone-Fax: (44) 3264-1981 / 3035-1981

RUA CARLOS GOMES, 933 - JD. INDEPENDÊNCIA - CEP: 87113-100 - SARANDI - PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a **Assistência Betel – Centro de Educação Infantil**, inscrita no CNPJ sob nº 75.307.553/0001-90, com sede na Rua Carlos Gomes, 933, no Município de Sarandi, estado do Paraná, **não remunera, não concede bonificações e não distribui lucros de qualquer forma aos seus membros e a sua diretoria.**

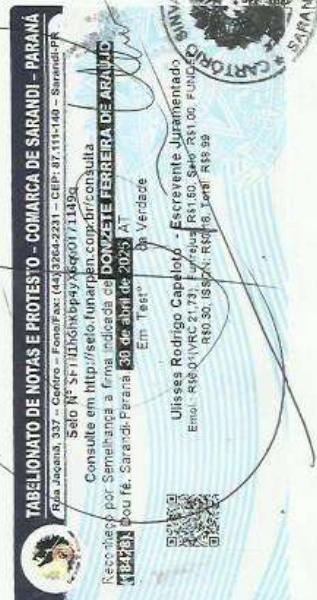
Declaro ainda, que a referida instituição, desde sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente

Sarandi, 30 abril de 2025

CARTÓRIO
Sírval Mendonça

Donizete Ferreira de Araújo
Presidente



ATA DA ELEIÇÃO DIRETORIA 2025-2027 (1)

PROTÓCOLO SUB Nº
028906
RTD/P.J-Sarandi-PR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
163 / 11
SARANDI - PARANÁ

A Igreja Missionária de Sarandi realizou Assembleia Extraordinária para realização de eleição da diretoria executiva da entidade Assistência Betel. A Assistência Betel esta registrada sob forma de associação pertencendo a Igreja Missionária de Sarandi. A reunião aconteceu para eleição de sua diretoria executiva, correspondente ao período de dois anos, cuja eleição deu-se nesta data, a Assembleia de eleição aconteceu em primeira convocação, cujo mandato vigorará a partir de onze de fevereiro de dois mil e vinte cinco (11/02/2025), até dez de fevereiro de dois mil e vinte sete (10/02/2027). A reunião iniciou às vinte horas (20:00hs) de seis de fevereiro de dois mil e vinte cinco (06/02/2025), nas dependências da Igreja Missionária de Sarandi, situada à Av. Brasil, 541 – Bairro Jardim Independência - Sarandi. Sendo constatado quorum suficiente e observadas as determinações do capítulo IV artigo 9º, estando presentes o Presidente da Diretoria da Igreja Missionária de Sarandi, o Pastor Nadabe Souza Santiago, o Vice Presidente da Diretoria da Igreja Missionária de Sarandi Carlos Cesar Borges, Secretario: José Luiz Martins, o Vice Secretario: Samuel Mussolin Francisco, o Tesoureiro: Jania Aparecida dos Santos Santiago e Vice Tesoureiro: Leandro Ferreira de Souza. Esta Assembleia foi especialmente convocada para o fim da eleição e posse da nova diretoria executiva da Assistência Betel e a mesma foi convocada por escrito com base e cumprindo o disposto no art 9º, item 3º conforme reza o estatuto. Por unanimidade da diretoria da Igreja Missionária de Sarandi foram eleitos para a diretoria executiva da Assistência Betel os seguintes nomes: Presidente: **Donizete Ferreira de Araújo**, brasileiro, casado, Mecânico Industrial, Rg nº 4.271.395-3/SSP-PR, CPF nº 669.282.229-72, residente e domiciliado na Rua Vaz Caminha, 921 – Jardim Independência – Sarandi – Paraná, e-mail: donizetefaraujo@gmail.com; Vice Presidente: **Vanda Nunes Pinto Borges**, brasileira, casada, Professora , Rg nº 6.100.603-6/SSP-PR, CPF nº 884.130.129-53, residente e domiciliada na Rua Salvador Jordana, 1746 – Jardim Nova Paulista – Sarandi – Paraná, e-mail: vanda_np@hotmail.com; Tesoureiro: **Joyce Cristina Paiva Francisco**, brasileira, solteira, maior de idade, Autônoma , Rg nº 13.621.425-0/SSP-PR, CPF nº 104.357.039-00, residente e domiciliada na Avenida Anchieta, 853 – Jardim Independência – Sarandi – Paraná; Vice Tesoureiro: **Carlos Cesar Borges**, brasileiro, casado, Analista de RH, Rg nº 4.252.876-5/SSP-PR, CPF nº 763.642.409-68, residente e domiciliado Rua Salvador Jordana, 1746 – Jardim Nova Paulista – Sarandi – Paraná; Secretario: **Jania Aparecida dos Santos Santiago**, brasileira, casada, Professora, Rg nº 5.293.138-0/SSP-PR, CPF nº 031.889.789-01, residente e domiciliada na rua São Lazaro, 329 – Jardim Bom Pastor – Sarandi – Paraná, e-mail: jania_santiago@hotmail.com; Vice Secretario: **Patricia Rosa Resende de Souza**, brasileira, casada, Empresaria, Rg nº 1.337.685-80/SESP-PR, CPF nº 282.832.598-90, residente domiciliada na Rua Eracides Martins de Oliveira, 671 – Jardim Nova Independencia I – Sarandi – Paraná, e-mail: pa10resende@gmail.com; O Conselho Fiscal foi composto com os seguintes nomes: **Jose Luis Martins**, brasileiro, casado, Almoxarifado, Rg nº10.176.478-8/SSP-PR, CPF nº 061.224.609-40, residente e domiciliada na Rua João Martins Garcia, 2773 – Jardim Sarandi III – Sarandi – Paraná; **Angela Maria de Paiva Francisco**, brasileira, casada, Do Lar, Rg nº4.871.768-3/SSP-PR, CPF nº 695.325.169-72, residente e domiciliada na Avenida Anchieta, 853 – Jardim Independência – Sarandi – Paraná; **Sineres Olive Eller Junior**, brasileiro, casado, Contador, Rg nº 7.644.267-3/SSP-PR, CPF nº 027.786.919-60, residente e domiciliado na Rua Decio Buralli, 346 – Parque Tarumã – Maringá – Paraná, e-mail: sineres@yahoo.com. Estes nomes e cargos foram propostos, apoiados e aprovados por todos os presentes. Esta Assembléia foi da eleição da diretoria executiva da Assistência Betel para o período de dois anos, cujo mandato vigorará a partir de onze de fevereiro de dois mil e vinte cinco (11/02/2025). Segue abaixo a assinatura dos membros da diretoria da Assistência Betel para o mandato 2025 – 2027. Não tendo mais nada a discorrer é encerrada a Assembléia às vinte duas horas (22:00hs). Esta ata de eleição da diretoria da Assistência Betel foi redigida por mim Secretario ah doc da diretoria da Igreja Missionária de Sarandi José Luiz Martins.

ATA DA ELEIÇÃO DIRETORIA 2025 – 2027 (2)

PROTÓCOLO SOB N
028906
RTD/PJ-Sarandi-PR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
163/11
SARANDI - PARANÁ

Abaixo segue assinaturas do Presidente, Vice Presidente, Secretario, Vice Secretario, Tesoureiro e Vice Tesoureiro que compõem a diretoria executiva da Assistência Betel eleita nesta data que assumirá a partir de onze de fevereiro de dois mil e vinte cinco (11/02/2025) para o biênio dois mil e vinte cinco - dois mil e vinte sete.

Presidente: Donizete Ferreira de Araújo

Vice Presidente: Vanda Nunes Pinto Borges

Secretaria: Jania Aparecida dos Santos Santiago

Vice Secretario: Patrícia Rosa Resende de Souza

Tesoureiro: Joyce Cristina Paiva Francisco

Vice Tesoureiro: Carlos Cesar Borges

Conselho Fiscal

José Luiz Martins

Angela Maria de Paiva Francisco

Sincres Olive Eller Junior



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SARANDI - PR	
Rua Guaporé, 612, Salas 01 e 02, Centro - Tel.: (44) 3264-1124	
Selo de Fiscalização nº SFID10eHnnnPH3Ax3GD11476 Consulte o seu no: http://tarifas.tamarparan.com.br/consulta	
Protocolado sob nº 0028906	Distribuição 173
Averbado no Livro nº A-001	
Sob nº 11/0000163	
Sarandi, 10 de fevereiro de 2025. Gisele Camargo Batista Gomes Escrevente Juramentada	
Emolumentos: R\$27,70(VRC 100,00) Funerária: R\$11,60, ISSQN: R\$0,98, FUNDEP: R\$1,39, Selo: R\$2,50, Distribuidor: R\$10,60, Digitalização: R\$4,38, Total: R\$ 59,75	

CEBAS PROTOCOLO RENOVAÇÃO

SEI/MEC - 5226225 - Certidão

file:///D:/Documentos/Eura/CEBAS%202022/Certidao%20%20.../



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP

70047-900

Telefone: 2022-9500 - <http://www.mec.gov.br>

SERI

CERTIDÃO

Processo nº 23000.021610/2022-66

1. Declaro, para os devidos fins, que a entidade **ASSISTENCIA BETEL**, inscrita no CNPJ sob nº **75.307.553/0001-90**, teve seu último Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) concedido pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, por meio da Portaria nº 828, de 28/11/2018, exarada nos autos do processo nº 23000.028120/2017-23, que certificou a entidade pelo período de **31/07/2017 a 30/07/2022**, prorrogado até **31/12/2023**, por força do §1º, do art. 40, da Lei Complementar (LC) nº 187/2021.
2. Consta registro neste Ministério de que a entidade **requereu a renovação** de CEBAS-Educação, por meio do processo protocolado sob o nº 23000.021610/2022-66, em 21/07/2022, que se encontra no aguardo de análise, o qual excepcionalmente considerado tempestivo por força do PARECER nº 00811/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 26/08/2024.
3. Desta forma, nos termos da legislação vigente, a referida instituição **possui** certificado ativo.
4. Cabe esclarecer que a análise dos requerimentos de concessão e renovação do CEBAS apresentados aos Ministérios responsáveis pela certificação, em meio físico ou eletrônico, devem observar a ordem cronológica de tramitação e julgamento, conforme o art. 34, §1º, da Lei nº 187, de 16 de dezembro de 2021.
5. Os termos desta Certidão têm validade até a conclusão do Processo nº **23000.021610/2022-66**.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Augusto Silva, Coordenador(a)-Geral, em 20/09/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226225** e o código CRC **C2F5D970**.

Referência: Processo nº 23000.021610/2022-66

SEI nº 5226225

CERTIDÃO UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 - 1



ASSISTÊNCIA BETEL

Centro de Educação Infantil Betel

FUNDADA EM 15-03-68 E REGISTRADA EM 02-07-71, SOB Nº 128 - LIVRO A-1

CNSS: 226.776/72 - CNPJ: 75.307.553/0001-90 - ATO DECLARATÓRIO: 021/78

FONE/FAX: (44) 3035-1981 / 3264-1981

RUA CARLOS GOMES, 933 - JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87113-100 - SARANDI - PR

E-mail: assistenciatel@bol.com.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

A ASSISTENCIA BETEL, Centro de Educação Infantil, entidade sem fins lucrativos, que atende 200 crianças no período integral de 6 meses a 3 anos, no município de Sarandi, PR. Tem como objetivo apresentar as atividades pedagógicas desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2024, destacando os conteúdos trabalhados divididos por trimestre no ano 2024. Conteúdos desenvolvidos juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, na qual a entidade possui convênio através da Prefeitura Municipal de Sarandi.

INFANTIL 1 - foi trabalhado no **1º trimestre** adaptação das crianças no ambiente escolar, para o acolhimento das crianças no primeiro dia de aula, conversamos com as mesmas apresentando a sala de referência e suas dependências, como o banheiro e o solário passando segurança para o grupo, a proposta dessa brincadeira/atividade é estimular a familiarização com o espaço e a criação de vínculo com o ambiente e com os profissionais que acompanharão elas durante o ano, também conversamos com as famílias para conhecer a rotina dos bebês, alimentação e objetos de conforto (como cheirinho, chupeta, entre outros). Deixamos brinquedos à disposição do grupo para que brinquem livremente da forma que preferir.

No **2º trimestre** foi trabalhado **meio de transporte**: Foi explicado para as crianças que são importantes para a locomoção de pessoas, mercadorias, produtos e diversas outras coisas. Desta forma, existem diversos tipos de meios de transportes, tais como: terrestre, ferroviário, aéreo e aquático, mostrar imagens desses meios de transporte, em seguida apresentarão o vídeo sobre o tema, **Meios de transporte “ Tu cantar”** – música infantil enfatizando o que está sendo apresentado, logo após distribuirão carrinhos, aviões e outros brinquedos disponíveis no CEI sobre o tema para as crianças terem o contato com esses objetos, deixarão eles livres nesse momento, observando a forma de brincar.

Os instrumentos musicais: demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.

Participar de situações de escuta de poemas e música. Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.

Participar de brincadeiras envolvendo cantigas, rimas, lendas, parlendas ou outras situações que envolvam movimentos corporais.

Alimentação: Explorar e descobrir as propriedades dos alimentos (odor, cor, sabor, temperatura). Conhecer os alimentos típicos da região ampliando o contato com os alimentos, por exemplo, pela consistência: sólidos, pastosos, líquidos ou pelos cheiros e sabores.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 - 2



ASSISTÊNCIA BETEL

Centro de Educação Infantil Betel

FUNDADA EM 15-03-68 E REGISTRADA EM 02-07-71, SOB N° 128 - LIVRO A-1

CNSS: 226.776/72 - CNPJ: 75.307.553/0001-90 - ATO DECLARATÓRIO: 021/78

FONE/FAX: (44) 3035-1981 / 3264-1981

RUA CARLOS GOMES, 933 - JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87113-100 - SARANDI - PR

E-mail: assistenciabetel@bol.com.br

Os animais: Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.

Imitar diferentes sons da fala, de animais, barulhos, músicas e outros.

Valores e atitudes para a vida em sociedade: Perceber que suas ações tem efeitos nas outras crianças e adultos. Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

Perceber as consequências de suas ações com o outro em situações de amizade e conflito.

Demonstrar incômodo quando suas ações geram o choro de outra criança ou fazer carinho quando um colega da sala está triste.

3º trimenstre foi trabalhado o próprio corpo e suas possibilidades motoras, sensoriais e expressivas. Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).

Escutar histórias lidas, contadas com fantoches, representadas em encenações, escutadas em áudios e outras situações.

Imitar comportamentos do (a) professor (a) ou de seus colegas ao explorar livros.

Cuidados com o corpo: Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.

Participar de momentos como: limpar-se, lavar as mãos, vestir-se e alimentar-se solicitando ajuda.

Identificar os cuidados básicos ouvindo, antecipadamente, as ações a serem realizadas.

Orgão e sentidos sensorial: Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor.

Ouvir a história e observar seus elementos.

Musica e dança: Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.

Experenciar coletivamente objetos que estimulam a percepção visual, tátil e sonora.

Elementos naturais: água/chuva: Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.

Observar e identificar personagens, elementos e cenários nas narrativas.

Preservação do meio ambiente: compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

Perceber-se como parte integrante do meio ambiente.

Participar de situações de cuidado com o meio ambiente: preservar as plantas e não maltratar animais.

Patrimônio material e imaterial: Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscastes e tintas.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 – 3



ASSISTÊNCIA BETEL

Centro de Educação Infantil Betel

FUNDADA EM 15-03-68 E REGISTRADA EM 02-07-71, SOB N° 128 - LIVRO A-1

CNSS: 226.776/72 - CNPJ: 75.307.553/0001-90 - ATO DECLARATÓRIO: 021/78

FONE/FAX: (44) 3035-1981 / 3264-1981

RUA CARLOS GOMES, 933 - JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87113-100 - SARANDI - PR

E-mail: assistenciabetel@bol.com.br

Manipular e explorar obras de arte, percebendo seus elementos visuais como: forma, espaço, cor, textura, linhas, ponto e outros, por meio da mediação do (a) professor (a).

INFANTIL 2 - foi trabalhado **no 1º trimestre** a adaptação, brincadeiras para adaptação: Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

Manipular objetos e brinquedos de materiais diversos, explorando suas características físicas e possibilidades : morder, chupar, produzir sons, apertar, encher, empilhar, fazer afundar, flutuar, soprar, montar, construir, lançar, jogar, etc.

A alegria do circo: Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.). Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

Rimas e Aliterações: Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos

Sistema de numeração decimal: Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos. Imagem impressa dos dedoches, lápis coloridos ou giz de cera, papel cartão ou cartolina, embalagem de docinhos, ou tiras pequenas de papel, cola.

Linguagem musical, corporal e dramática: Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias. Durex, folhas de jornal, revistas ou outro papel, rádio, canetão, pen drive.

Elementos da natureza: Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela. Elementos encontrados e recolhidos na natureza, potinhos plásticos/sacolinha

2º trimestre: Vocabulário / portadores textuais: Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita). Observar as ilustrações dos livros buscando identificar sua relação com o texto lido.

Sons da língua e sonoridade das palavras. Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos. Participar de brincadeiras de linguagem que também exploram a sonoridade das palavras.

Próprio corpo e suas possibilidades motoras, sensoriais e expressivas: Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

Próprio corpo e suas possibilidades motoras, sensoriais e expressivas: Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 – 4



ASSISTÊNCIA BETEL

Centro de Educação Infantil Betel

FUNDADA EM 15-03-68 E REGISTRADA EM 02-07-71, SOB N° 128 - LIVRO A-1

CNSS: 226.776/72 - CNPJ: 75.307.553/0001-90 - ATO DECLARATÓRIO: 021/78

FONE/FAX: (44) 3035-1981 / 3264-1981

RUA CARLOS GOMES, 933 - JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87113-100 - SARANDI - PR

E-mail: assistenciabetel@bol.com.br

Propriedade dos objetos: forma e tridimensionalidade: Utilizar matérias variados com possibilidade de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

Manipular materiais de diferentes texturas: lisas, ásperas, macias e outras.

Noções espaciais de orientação, direção, proximidade, lateralidade, exterior e interior, lugar e distância: Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

Preservação ao meio ambiente: Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

Saberes e conhecimento: criação e recortes e histórias: Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

Identificação e utilização dos números no contexto social: Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos. Realizar contagem oral durante brincadeiras.

3º Trimestre: Vivências culturais: histórias, filmes: Demonstrar atitude de cuidado e solidariedade na interação com as crianças e adultos. Conhecer relacionar-se com profissionais e outros indivíduos da instituição.

Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. Participar de situações que envolvam relatos simples de acontecimentos sobre vivências.

Noções espaciais: Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc. ao envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.

Água, Elementos da natureza: Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

Falar sobre o que está vendo, o que está acontecendo, descrevendo mudanças em objetos, seres vivos e eventos naturais do ambiente.

Reconhecer a importância da água para os seres vivos bem como a necessidade de seu uso racional.

Respeito a individualidade e à diversidade de todos: Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos. Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

Escrita e ilustração: Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

Fazer uso de diferentes técnicas, materiais e recursos gráficos para produzir ilustrações.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 – 5



ASSISTÊNCIA BETEL

Centro de Educação Infantil Betel

FUNDADA EM 15-03-68 E REGISTRADA EM 02-07-71, SOB N° 128 - LIVRO A-1

CNSS: 226.776/72 - CNPJ: 75.307.553/0001-90 - ATO DECLARATÓRIO: 021/78

FONE/FAX: (44) 3035-1981 / 3264-1981

RUA CARLOS GOMES, 933 - JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87113-100 - SARANDI - PR

E-mail: assistenciatel@bol.com.br

Ouvir, visualizar e apreciar histórias, bem como outros textos literários: poemas, parlendas, contos, literaturas, lendas, fábulas, músicas etc.

Manifestações culturais: Seu corpo, suas possibilidades motoras, sensoriais e expressivas. Orientação espacial.

Plantas, suas características e seu habitat: Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafio. Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho). Ouvir músicas e histórias que envolvam a temáticas plantas, animais e meio ambiente.

Paisagem sonora: sons naturais, humanos, industriais e tecnológicos: Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e alterações em cantigas de roda e textos poéticos. Identificar sons da natureza e de objetos da cultura humana.

Sistema de numeração decimal: Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

Participar de situações que envolvam o registro de quantidades de forma convencional e não convencional em jogos, brincadeiras e situações do cotidiano, números no contexto social.

INFANTIL 3 - foi trabalhado no 1º trimestre a adaptação foi **Comunicação verbal e expressão de sentimentos:** Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.

Participar de situações de brincadeira buscando compartilhar enredos e cenários.

Próprio corpo e suas possibilidades motoras e sensoriais: demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade de enfrentar desafios.

Sensibilidade estética em relação aos textos literários: Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita). Ouvir, visualizar e apreciar histórias e outros textos literários: poemas, parlendas, contos, cordel, lendas, fábulas, músicas etc.

Características físicas, semelhanças e diferenças: Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

Observar e relatar sobre suas características observando-se em fotos e imagens.

Comunicação verbal e expressão de sentimentos / Linguagem oral e corporal: Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.

Participar de situações de brincadeira buscando compartilhar enredos e cenários; Expressar suas ideias, sentimentos e emoções por meio da dança, da música ou da arte.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 – 6



ASSISTÊNCIA BETEL

Centro de Educação Infantil Betel

FUNDADA EM 15-03-68 E REGISTRADA EM 02-07-71, SOB Nº 128 - LIVRO A-1

CNSS: 226.776/72 - CNPJ: 75.307.553/0001-90 - ATO DECLARATÓRIO: 021/78

FONE/FAX: (44) 3035-1981 / 3264-1981

RUA CARLOS GOMES, 933 - JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87113-100 - SARANDI - PR

E-mail: assistenciatel@bol.com.br

A língua portuguesa falada, suas diversas funções e usos sociais: Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

Levantar hipóteses sobre situações de aprendizagem oralizando ideias e opiniões.

Gêneros textuais seus autores, características e suportes: Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).

Participar de situações de exploração de portadores de diferentes gêneros textuais em brincadeiras ou atividades de pequenos grupos.

Respeito à individualidade à diversidade de todos: Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

Interagir por meio de diferentes linguagens com professores (as) e crianças, estabelecendo vínculos afetivos.

2º trimestre: Observação e identificação dos meios de transporte: Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos. Conhecer e reconhecer diferentes meios de transportes e suas características.

Próprio corpo e do outro: Perceber que as pessoas têm característica físicas diferentes, respeitando essas diferenças. Perceber suas características físicas observando-se no espelho.

A língua portuguesa falada, suas diversas funções e usos sociais. Identificação e nomeação de elementos: Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. Nomear objetos, pessoas, fotografias, gravuras. Ampliar seu vocabulário por meio de músicas, narrativas, poemas, histórias, contos, parlendas, conversas e brincadeiras para desenvolver sua capacidade de comunicação.

Rimas e aliterações: Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos. Utilizar materiais estruturados e não estruturados para criar sons rítmicos ou não.

Contagem. Organização, comparação, classificação, sequenciação e ordenação de diferentes objetos: Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

Realizar classificação em diferentes situações de acordo com critérios: tamanho, forma, cor, peso e comprimento percebendo semelhanças e diferenças nos objetos.

Escuta, observação e respeito à fala do outro: Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita). Participar de momentos de leitura de textos em que o(a) professor(a) realiza a leitura apontada percebendo que palavras representam ideias.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 – 7



ASSISTÊNCIA BETEL

Centro de Educação Infantil Betel

FUNDADA EM 15-03-68 E REGISTRADA EM 02-07-71, SOB N° 128 - LIVRO A-1

CNSS: 226.776/72 - CNPJ: 75.307.553/0001-90 - ATO DECLARATÓRIO: 021/78

FONE/FAX: (44) 3035-1981 / 3264-1981

RUA CARLOS GOMES, 933 - JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87113-100 - SARANDI - PR

E-mail: assistencia betel@bol.com.br

Práticas sociais relativas à higiene: Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.

Motricidade equilíbrio destreza e postura corporal: Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.

Animais, suas características e seus modos de vida /Apreciação de gênero textuais: Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela. Participar de experiências coletivas nas quais a curiosidade sobre as plantas e os animais sejam instigadas. Levantar hipóteses e pesquisar sobre o desenvolvimento, características e habitat das plantas e animais.

Plantas, suas características e habitat: Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela. Ter contato com plantas percebendo suas partes e funções.

Patrimônio material e imaterial, percepção dos elementos no espaço, textura, peso, capacidade e tamanho dos objetos: Compartilhar situações de cuidado de plantas nos espaços da instituição.

3º trimestre fenômeno naturais e seus sons: Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

Fazer observações e descobrir diferentes elementos e fenômenos da natureza, como: luz solar, chuva, vento, dunas, lagoas, entre outros. Experimentar sensações físicas tátiles sobre os fenômenos da natureza. Conhecer fenômenos naturais típicos de sua região e de todo planeta. Observar o céu em diferentes momentos do dia. Expressar suas observações pela oralidade e outros registros.

Motricidade e habilidade manual: Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. Conhecer e explorar novos objetos e seus usos ou funções.

Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.). Ter contato com fenômenos naturais por meio de diferentes recursos e experiências.

Noções de Tempo: Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

Explorar diferentes instrumentos de nossa cultura que usam números, grandezas e medidas de tempo em contextos significativos que permitam pensar e experiência medidas de tempo como: calendário, relógio, ampulheta e etc.

Identificação e nomeação de elementos: Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 – 8



ASSISTÊNCIA BETEL

Centro de Educação Infantil Betel

FUNDADA EM 15-03-68 E REGISTRADA EM 02-07-71, SOB Nº 128 - LIVRO A-1

CNSS: 226.776/72 - CNPJ: 75.307.553/0001-90 - ATO DECLARATÓRIO: 021/78

FONE/FAX: (44) 3035-1981 / 3264-1981

RUA CARLOS GOMES, 933 - JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87113-100 - SARANDI - PR

E-mail: assistenciatel@bol.com.br

Expressar ideias e sentimentos respondendo e formulando perguntas, comunicando suas experiências, descrevendo lugares, pessoas e objetos com mediação para a organização do pensamento.

Luz e sombra; Instrumentos para observação e experimentação: observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.)

Música e dança: Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

Nome próprio e do outro: Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. *Reconhecer na oralidade o próprio nome e dos colegas em diferentes situações.

A língua portuguesa falada, suas diversas funções e usos sociais: Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. Expressar ideias e sentimentos respondendo e formulando perguntas, comunicando suas experiências, descrevendo lugares, pessoas e objetos com mediação para a organização do pensamento. Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

Experimentar diversas possibilidades de representação visual bidimensional e tridimensional.

Linguagem matemática: Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos. Perceber o uso da contagem por meio de diferentes atividades realizadas oralmente pela professora, estabelecendo noções de quantificação.

Sensibilidade estética em relação aos textos literários: Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita). Ouvir, visualizar e apreciar histórias e outros textos literários.

Apreciação de gêneros textuais: Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais. Manusear e explorar diferentes portadores textuais como: livros, revistas, jornais, cartazes, listas telefônicas, cadernos de receitas, bulas e outros.

Respeito à individualidade e à diversidade de todos / Comunicação: Demonstrar atitude de cuidado e solidariedade na interação com as crianças e adultos. Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

Linguagem oral, números, animais e musicalização: Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias. Explorar e identificar possibilidades sonoras de objetos de seu cotidiano ou de instrumentos musicais.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 – 3



ASSISTÊNCIA BETEL

Centro de Educação Infantil Betel

FUNDADA EM 15-03-68 E REGISTRADA EM 02-07-71, SOB N° 128 - LIVRO A-1

CNSS: 226.776/72 - CNPJ: 75.307.553/0001-90 - ATO DECLARATÓRIO: 021/78

FONE/FAX: (44) 3035-1981 / 3264-1981

RUA CARLOS GOMES, 933 - JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87113-100 - SARANDI - PR

E-mail: assistenciatel@bol.com.br

Manipular e perceber os sons de instrumentos sonoros diversos identificando-os pela escuta.
Participar de situações que desenvolvam a percepção das rimas durante a escuta de músicas.
Ouvir e cantar músicas de diferentes ritmos e melodias e de diferentes culturas. Dar sequência à música quando a mesma for interrompida. Participar e apreciar apresentações musicais de outras crianças /ou de grupos musicais como orquestras, corais, bandas etc.
Explorar as possibilidades vocais ao cantar.

Sarandi, 30 Abril de 2025


DONIZETE FERREIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2227/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 310/2025**.

Curitiba, 12 de maio de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 12/05/2025, às 17:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2227** e o código CRC **1C7D4F7C0B8B1ED**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2527/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 20 de Maio de 2025.

**Cristiane Cleto Melluso
Mat. 24.524**



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 20/05/2025, às 16:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2527** e o código CRC **1B7E4D7C7F6D9CC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2612/2025

Autor: Deputado Delegado Jacovós

Interessado: Assistência Betel, Sarandi - PR

Projeto de Lei nº: 310/2025

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 22 de maio 2025.

Elivelton Lourenço da Silva
Matrícula: 1041301



ELIVELTON LOURENCO DA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 22/05/2025, às 14:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2612** e o código CRC **1A7F4C7A9A3C5FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1147/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo**



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 23/05/2025, às 09:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1147** e o código CRC **1E7F4B7C9B3E5FA**